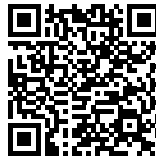




CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO

PROCESSO 970/2026



47B213DAADA13812

TIPO DE PROCESSO: Processo Administrativo
ASSUNTO: Compras de Pronto Pagamento
ABERTURA: 23 de abril de 2026 às 10:23
SIGNATÁRIO Departamento de Licitações e Compras

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/processos/47B213DAADA13812>



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

Rua Pitangui, 36, Centro

Martinho Campos - MG

Tel: (37) 3524-1136

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

PROCESSO ADPM Nº 17/2026

OBJETO: Aquisição de placas de inauguração, com entrega imediata e integral, para atender a demanda da Câmara Municipal de Martinho Campos.

Certifico que nesta data no Departamento de Licitações e Compras, em observância aos ditames da Lei Federal de Licitações nº. 14.133/2021, autuei o presente Processo Administrativo, com os autos que a seguir instruem.

Para constar, Bruno Henrique Gomes Barbosa, lavro o presente TERMO DE ABERTURA que constará nos auto administrativos.

Martinho Campos/MG, 23 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Bruno Henrique Gomes Barbosa
Diretor de Planejamento e Gestão | 00013-3





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
8F1465D59F314A35844A92C729D81C26

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8F1465D59F314A35844A92C729D81C26>



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 000017/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Lei nº 14.133/2021, Inciso II do Art. 75. É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), atualizado na forma do art.182, no caso de outros serviços e compras;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000009 de 2026

OBJETO

Aquisição de placas de inauguração, com entrega imediata e integral, para atender a demanda da Câmara Municipal de Martinho Campos.

RAZÃO / JUSTIFICATIVA

Seleção da proposta mais vantajosa, considerando-se o menor dispêndio para a Câmara Municipal.

Responsável pela Autorização de Abertura de Procedimento de Aquisição, Dispensa ou Inexigibilidade

Raniere Carlos Ferreira

Martinho Campos-MG, 23 de Abril de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
25E3A59D77C84E1D9FA202EFAF4A58B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/25E3A59D77C84E1D9FA202EFAF4A58B5>



De: Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

Data: 23 de abril de 2026 às 10:23

Anexo(s)

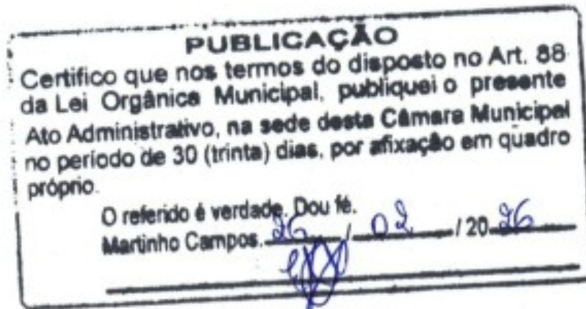
0008723_po_portarias_00010_2026.pdf



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 010/2026



“Dispõe sobre a designação de Agente de Planejamento, Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º abril de 2021 c/c o Decreto Legislativo nº 002/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **Éder Willian de Carvalho Silva**, matrícula 00049-8, ocupante do cargo de Procurador Legislativo e **Estheffane Silva de Oliveira**, matrícula 00051-3, ocupante do cargo de Agente Legislativo, para exercerem a função de Agente de Planejamento da Câmara Municipal de Martinho Campos, durante o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º - Fica designado o servidor **Bruno Henrique Gomes Barbosa**, matrícula 00013-3, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Martinho Campos, durante o exercício financeiro de 2026.

1

Rua Pitangui nº 36 – Centro - Martinho Campos/MG – CEP.: 35.606-000
emails: camara@camaramcampos.mg.gov.br/secretaria@camaramcampos.mg.gov.br





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

Parágrafo único – O Agente de Contratação designado exercerá a função de Pregoeiro nos processos cuja modalidade escolhida seja o Pregão.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 001/2026.

Art. 4º - Fica revogada o Inciso III, do Art.1º da Portaria nº 056/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, 25 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Raniere Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
55648E10401848BEB847976CFB4E8493

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: RANIERE CARLOS FERREIRA em 26/02/2026 14:03:19
CPF:***.***-536-38 Cargo: PRESIDENTE, VEREADOR
✓ Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/55648E10401848BEB847976CFB4E8493>



De: Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

Data: 23 de abril de 2026 às 10:24

Anexo(s)

001 - DOD - Aquisição e Instalação Placa Inauguração.pdf

PEDIDO Nº 000019-2026 - PLACA DE INAUGURAÇÃO.pdf



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

COMPRA DE BENS

01 - INFORMAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE					
Setor Solicitante: Secretaria do Legislativo					
Responsável pela demanda: Éder Willian de Carvalho Silva Matrícula: 49-8 Cargo: Procurador Legislativo					
E-mail: eder.silva@camaramcampos.mg.gov.br			Telefone: (37) 3524-1136		
02 - OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO					
Esta demanda tem por objeto a aquisição de placas de inauguração, com entrega imediata e integral, para atender a demanda da Câmara Municipal de Martinho Campos , nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.					
03 - CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO					
O objeto desta contratação é caracterizado como comum , pois apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.					
04 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO					
A presente demanda se baseia pelo fato de que será concluída a obra de reforma do Centro de Atendimento ao Cidadão-CAC da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG, em maio de 2026. Para tal mister será realizada sessão solene para entrega da obra de reforma e instalação do novo Centro de Atendimento ao Cidadão-CAC, sendo necessário a confecção das placas nas medidas indicadas, para encerrar o processo de reforma, selando a sessão como descerramento de placa de inauguração.					
05 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO					
A contratação encontra enquadramento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c o Decreto Legislativo nº 005/2024, sendo precedida da divulgação de aviso de contratação, nos termos do art. 75, § 3º, da referida lei.					
06 - ESTIMATIVA DA DEMANDA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Global Estimado

Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000

PABX: 37 3524-1136 - e-mail: camara@camaramcampos.mg.gov.br





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

1	Placa - Tipo: Inauguração - Material: Alumínio Gravado Alto Relevo – Medida: 60 CM X 40 CM - Gravação: Textos E Símbolos Em Alto/Baixo Relevo - Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.	Unidade	02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
---	---	---------	----	------------	--------------

Preço unitário embasado no valor de cotação, realizada por empresas especializadas no ramo, conforme orçamentos anexo.

07 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Prazo de Entrega:

O prazo de entrega do objeto é de até **05 (cinco) dias úteis** contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, **em remessa única**.

7.2. Do Local da Entrega do Bem:

Os bens deverão ser entregues: na sede da Câmara Municipal, sito na **Rua Pitangui, nº 36, Centro, Martinho Campos, MG, CEP 35.606-000, no horário de 08h00min as 17h00min.**

A instalação das placas deverá ser realizada em local a ser definido pela Câmara Municipal.

7.3. Da Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

7.4. Da Sustentabilidade:

Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação.

7.5. Da indicação de marcas ou modelos:

Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação.

7.6. Condições e especificações da garantia do produto (fabricante, garantia legal ou garantia convencional), da manutenção e da assistência técnica:

Será aplicada ao produto/bem, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do produto.

08 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Condições de recebimento:

Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente.

8.2. Da Liquidação

Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000
PABX: 37 3524-1136 - e-mail: camara@camaramcampos.mg.gov.br





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

A Liquidação será efetuada no prazo de até **10 (dez) dias corridos** contados da data da entrega definitiva do serviço e respectivo aceite do Contratante.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O vencimento;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão Contratante;
- d) O período respectivo de execução do objeto;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.3. Do Pagamento

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o Contratado indicar, no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final da liquidação a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

09 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante deverá encontrar-se de forma regular perante suas obrigações fiscais, social e trabalhista. Cumpre ressaltar ainda que regularidade não implica em quitação, visto que regularidade é a comprovação de que a empresa atende todas as exigências do fisco.

9.1. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
- b) A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

das contribuições previdenciárias e de terceiros.

- c) Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

10 - JUSTIFICATIVA DO FRACIONAMENTO

Considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma Unidade Gestora e no mesmo exercício financeiro, entende-se que **não haverá** fracionamento de itens da mesma natureza dentro do **exercício financeiro de 2026**, conforme dispõe do art. 75, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

11 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, ANÁLISE DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de termo de referência, de estudo técnico preliminar e de análise de riscos. Nesse sentido, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual, em especial neste documento.

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro vigente. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal De Martinho Campos

Projeto/Atividade: 4.009 - Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal

Natureza: 3.3.9.0.30.00 - Material De Consumo

Fonte de Recurso: 1.500.000.0000- Recursos não Vinculados de Impostos

13 - INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Éder Willian de Carvalho Silva

Matrícula: 49-8

Cargo: Procurador Legislativo

Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000

PABX: 37 3524-1136 - e-mail: camara@camaramcampos.mg.gov.br



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

Telefone/E-mail: (37) 3524-1136 – licitacao@camaramcampos.mg.gov.br

14 - INDICAÇÃO DO AGENTE (S) PÚBLICO (S) RESPONSÁVEL (IS) PELA FISCALIZAÇÃO:

Responsável por avaliar a adequação da solução às necessidades do demandante durante a execução do contrato

Nome: Marcelo Pereira de Souza

Matrícula: 45-6

Cargo: Agente Legislativo

Telefone/E-mail: (37) 3524-1136 – marcelo.souza@camaramcampos.mg.gov.br

Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Consideradas as premissas estabelecidas neste documento, a contratação constante do presente DOD é viável do ponto de vista técnico e financeiro.

Martinho Campos, data da assinatura eletrônica.

(Documento assinado eletronicamente)

Éder Willian de Carvalho Silva

Procurador Legislativo

Matrícula: 49-8

Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Martinho Campos, data da assinatura eletrônica.

(Documento assinado eletronicamente)

Raniere Carlos Ferreira

Presidente da Câmara Municipal



SOPLACs LTDA.



Belo Horizonte, 17 De abril 2026

Para Câmara de Martinho Campos

De acordo com pedido envio orçamento:

- 1) Duas Placas de inauguração em chapa gravada corrosão química alumínio:
Medida 60x40 cm cada uma
Valor unitário: 600,00
Valor total do pedido R\$ 1.200,00

Tempo de fabricação: 5 a 7 dias

Pagamento: 7 dias da entrega

No aguardo de uma resposta agradeço pela atenção

Atenciosamente Flávia Andrade

CNPJ.: 63.948.507/0001-91

INSC. EST.: 0053745740076

Av. Presidente Carlos Luz, 14

Bairro: Caiçaras - Cep: 31.230-000

Tel: (31) 3411-6050  (31) 99515-1899



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
CD344B0A54F544B1A49AE56C343C8956

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CD344B0A54F544B1A49AE56C343C8956>



Câmara Municipal de Martinho Campos

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO Nº 000019/2026

Situação
Processo de Elaboração

Tipo de Pedido
Compra

Pág.
1

Local do Pedido: **01.01.03 - Secretaria Da Câmara**

Data do Pedido
23/04/2026

Local da Compra: **01.01 - Câmara Municipal De Martinho Campos**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Pitangui, 36 , CEP 35.606-000**

Bairro / Cidade / UF...: **Centro, Martinho Campos - MG**

ITENS DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade
00000001	Placa - Tipo: Inauguração - Material: Alumínio Gravado Alto Relevo – Medida: 60 CM X 40 CM - Gravação: Textos E Símbolos Em Alto/Baixo Relevo - Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.	Unidade	2,0000

Responsavel

Processo 970/2026. Assinado por 2 pessoas: EDER WILLIAN DE CARVALHO SILVA e RANIERE CARLOS FERREIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E5B8DC70D51C4FD0B275F292C1DE8275>





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
E5B8DC70D51C4FD0B275F292C1DE8275

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E5B8DC70D51C4FD0B275F292C1DE8275>



De: Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

Data: 23 de abril de 2026 às 11:08

Anexo(s)

DDO - PLACAS DE INAUGURAÇÃO.pdf



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal
Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaramos, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais instrumentos de planejamento vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Identificação da Despesa: Aquisição de placas de inauguração, com entrega imediata e integral, para atender a demanda da Câmara Municipal de Martinho Campos. O valor global estimado da despesa é de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

Dotação Orçamentária – Exercício 2026:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Câmara Municipal De Martinho Campos

Projeto/Atividade: 4.009 - Execução da Atividade Institucional do Poder Legislativo Municipal

Natureza: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Pollyana Costa de Carvalho Zacarias Medeiros
Contadora Legislativa – CRC/MG 134107/O-0

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Raniere Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
6874662560C6440D8DA7ECD2DB292F6D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6874662560C6440D8DA7ECD2DB292F6D>



De: Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

Data: 23 de abril de 2026 às 12:10

Anexo(s)

Aviso de Dispensa Eletrônica - Sem Disputa de Lances.pdf



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal
Estado de Minas Gerais

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (SEM DISPUTA DE LANCES)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026 - DISPENSA Nº 09/2026

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS**, por meio do Departamento de Licitações e Compras, pretende proceder a **aquisição de placas de inauguração, com entrega imediata e integral, para atender à demanda da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG**, de acordo com as especificações mínimas e condições descritas no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), via Dispensa de Licitação, prevista no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Legislativo nº 005/2024**, do tipo **MENOR PREÇO**, e tem interesse em obter propostas de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

As propostas deverão ser encaminhadas através da Plataforma Eletrônica de Compras **<https://licitar.digital/>**, até o dia **28 de abril de 2026 às 11h59min**.

O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e através do Portal da Transparência pelo endereço: **<https://camaramcampos.mg.gov.br/>**.



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal
Estado de Minas Gerais

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
01	Placa de Inauguração – Material: Alumínio Gravado Alto Relevo – Medida: 60 cm x 40 cm – Gravação: Textos e Símbolos em Alto/Baixo Relevo – Características Adicionais: Conforme modelo do órgão.	Unidade	02	R\$ 600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 1.200,00

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

Prazo de Entrega	Até 05 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.
Local de Entrega	Sede da Câmara Municipal – Rua Pitangui, nº 36, Centro, Martinho Campos/MG, CEP 35.606-000, no horário de 08h00min às 17h00min. A instalação das placas deverá ser realizada em local a ser definido pela Câmara Municipal.
Prazo de Liquidação	Até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
Prazo de Pagamento	Até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa.
Forma de Pagamento	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Documentação Exigida	Previamente à celebração do contrato ou emissão da Autorização de Fornecimento, a Administração verificará a existência de sanção que impeça a contratação, mediante consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa e de seu sócio majoritário. Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar a documentação exigida no Documento de Oficialização de Demanda (DOD).
Infrações e Sanções Administrativas	As infrações administrativas aplicáveis à execução do objeto contratual, bem como as sanções decorrentes do descumprimento contratual, estão previstas exclusivamente na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
A90EDFB4FBBC4CCD9AD8DB530DB4A55D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A90EDFB4FBBC4CCD9AD8DB530DB4A55D>



De: Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

Data: 23 de abril de 2026 às 12:18

Anexo(s)

Comprovante PNCP - Aviso de Contratação.pdf

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 9/2026



Última atualização 23/04/2026

[Acessar Contratação](#)

Local: Martinho Campos/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

Unidade compradora: 1138 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 23896970000112-1-000016/2026 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Aquisição de placas de inauguração, com entrega imediata e integral, para atender a demanda da Câmara Municipal de Martinho Campos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.200,00	R\$ 0,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Placa - Tipo: Inauguração - Material: Alumínio Gravado Alto Relevo - Medida: 60 CM X 40 CM - Gravação: Textos E Símbolos Em Alto/Baixo Relevo - Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.	2	R\$ 600,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1 | < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



De: Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

Data: 06 de maio de 2026 às 16:19

Anexo(s)

ATA DISPENSA CONTEMPLANDO FASE RECURSAL.pdf



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

ATA DISPENSA CONTEMPLANDO FASE RECURSAL

DISPENSA CONTEMPLANDO FASE RECURSAL Nº. **9/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **17/2026**

Às **12:00** do dia **28/04/2026**, reuniu-se o Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos a presente Dispensa contemplando fase recursal, cujo objeto é (Aquisição de placas de inauguração, com entrega imediata e integral, para atender a demanda da Câmara Municipal de Martinho Campos.).

Inicialmente, o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **23/04/2026**

Final da Proposta/Início da Sessão: **28/04/2026 às 12:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Lote: 1 - Placa - Tipo: Inauguração

Fornecedor: 64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA

CNPJ/CPF 64.529.897/0001-28

Data/hora de envio 26/04/2026 21:41:45

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Placa - Tipo: Inauguração - Material: Alumínio Gravado Alto Relevo - Medida: 60 CM X 40 CM - Gravação: Textos E Símbolos Em Alto/Baixo Relevo - Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Placa - Tipo: Inauguração - Material: Alumínio Gravado Alto Relevo - Medida: 60 CM X 40 CM - Gravação: Textos E Símbolos Em Alto/Baixo Relevo - Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.	2,00	Unidade	535,00

Marca: CONFORME O TERMO

Fabricante: CONFORME O TERMO

Modelo:

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA 64.529.897/0001-28	535,00	



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

Lote 1	Negociação	64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA 64.529.897/0001-28	535,00	28/04/2026 12:21:30
---------------	-------------------	--	---------------	----------------------------

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve haverá o julgamento.	28/04/2026 12:21:04
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 12:21:37
Sistema	O fornecedor 64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA foi Habilitado no(s) lote(s): 1 .	28/04/2026 13:08:14
Sistema	O fornecedor 64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	28/04/2026 13:08:27
Sistema	O(s) Lote(s) 1 ., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo inicial: 28/04/2026 13:09:00, Prazo final: 28/04/2026 13:39:00).	28/04/2026 13:08:35
Agente de Contratação	CONSIDERANDO QUE NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO, TAMPOUCO APRESENTAÇÃO DE RAZÕES RECURSAIS OU CONTRARRAZÕES NO PRAZO ESTABELECIDO, OPERA-SE A PRECLUSÃO DO DIREITO DE RECORRER.	06/05/2026 16:01:51
Agente de Contratação	DIANTE DISSO, ENCAMINHA-SE O PRESENTE PROCESSO À AUTORIDADE COMPETENTE PARA FINS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 71, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/2021.	06/05/2026 16:02:00
Sistema	O(s) lote(s) 1 . foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor 64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA .	06/05/2026 16:03:35
Sistema	O(s) lote(s) 1 . foi(ram) homologado(s) para o fornecedor 64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA .	06/05/2026 16:03:48

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA	64.529.897/0001-28	535,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
06/05/2026 16:03:35	Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, adjudica-se o objeto do presente processo ao fornecedor vencedor, conforme resultado constante nos autos.
06/05/2026 16:03:49	Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, homologa-se o presente processo, ratificando-se todos os atos praticados no curso do procedimento.



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes				
Lotes	Adjudicação		Homologação	
	Usuário	Data/Hora	Usuário	Data/Hora
Lote 1	Raniere Carlos Ferreira	06/05/2026 16:03:35	Raniere Carlos Ferreira	06/05/2026 16:03:48

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 06 de Maio de 2026, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 06 de Maio de 2026.

Bruno Henrique Gomes Barbosa - Agente de Contratação



De: Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

Data: 06 de maio de 2026 às 16:20

Anexo(s)

Proposta Readequada.pdf

1_Cartão CNPJ (se Pessoa Jurídica).pdf

2_microempresário se Pessoa Jurídica..pdf

3_Documento de Identificação do Responsável Legal se Pessoa Jurídica ou da Pessoa Física..pdf

4_Documentos_Empresa.pdf



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Dispensa
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS	17/2026	9/2026

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
64.529.897/0001-28	64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA	64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA	
CEP	Endereço		
69090-450	Rua Sao Marcelino, 115 Anexo 01		
Bairro	Cidade / UF		
Cidade Nova	Manaus / AM		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
ISABELLE DA SILVA PEREIRA	Representante Legal	isabellepereira.eng@gmail.com	(92) 99315-2479
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim			

Documentos

Link
Documentos_Empresa

Lotes e Itens

Lote 1 - Lote: 1 - Placa - Tipo: Inauguração			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Placa - Tipo: Inauguração - Material: Alumínio Gravado Alto Relevo - Medida: 60 CM X 40 CM - Gravação: Textos E Símbolos Em Alto/Baixo Relevo - Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.	2,00	600,00	R\$ 535,00
Marca: CONFORME O TERMO	Fabricante: CONFORME O TERMO	Modelo:	
Valor Total			R\$ 1,070.00

Valor Total do Fornecedor (R\$ 1,070.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que estou ciente das condições para participação deste processo e concordo com os locais para o cumprimento das obrigações objeto desta dispensa, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta dispensa está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Martinho Campos / MG

Impressão: 06/05/2026 16:14:12

Ciente

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.529.897/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2026
NOME EMPRESARIAL 64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.51-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 52.11-7-02 - Guarda-móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO MARCELINO	NÚMERO 115	COMPLEMENTO ANEXO 01
CEP 69.090-450	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM	ENDEREÇO ELETRÔNICO ISABELLEPEREIRA84@GMAIL.COM	
TELEFONE (92) 9931-5247		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2026** às **23:59:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ISABELLE DA SILVA PEREIRA

CPF

896.777.302-15

CNPJ

64.529.897/0001-28

Data de Abertura

16/01/2026

Nome Empresarial

64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

16/01/2026

Endereço Comercial

CEP

69090-450

Logradouro

RUA SAO MARCELINO

Número

115

Complemento

ANEXO 01

Bairro

CIDADE NOVA

Município

MANAUS

UF

AM

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

16/01/2026

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Correio, Estabelecimento fixo, Televenda, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de embalagens

Guardador(a) de móveis independente

Comerciante independente de material elétrico

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

5211-7/02 - Guarda-móveis

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Fabricante de luminárias e outros equipamentos de iluminação, independente	2740-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ISABELLE DA SILVA PEREIRA

CPF

896.777.302-15

CNPJ

64.529.897/0001-28

Data de Abertura

16/01/2026

Nome Empresarial

64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

16/01/2026

Endereço Comercial

CEP

69090-450

Logradouro

RUA SAO MARCELINO

Número

115

Complemento

ANEXO 01

Bairro

CIDADE NOVA

Município

MANAUS

UF

AM

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

16/01/2026

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Correio, Estabelecimento fixo, Televenda, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Reparador(a) de extintor de incêndio, independente	3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de artigos de bebê	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 009278973

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 18/04/2026, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA, residente na Rua São Marcelino, 115, ,
Cidade Nova, CEP: 69090-450, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 64.529.897/0001-28. ***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 20 de abril de 2026.

PEDIDO Nº:

0009278973





PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

32864/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA**
ENDEREÇO : **RUA SÃO MARCELINO, Nº: 115, CEP: 69090450**
BAIRRO : **CIDADE NOVA** COMPLEMENTO: **ANEXO 01**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **706645001**
CNPJ/CPF : **64529897000128**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

05/02/2026

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 04/08/2026

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº32864/2026

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **2EC.460.154.0E9**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 05/02/2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA
CNPJ: 64.529.897/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:52:29 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2026.

Código de controle da certidão: **8B39.D046.79DD.9873**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 57811553

Data: 20/04/2026

Hora: 11:24:34

Válida até: 20/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 64.529.897/0001-28 - 64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA

Inscrição: 05.484.366-9 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 64.529.897/0001-28

Certidão nº: 5352657/2026

Expedição: 26/01/2026, às 16:18:28

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **64.529.897/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.529.897/0001-28
Razão Social: 64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA
Endereço: R SAO MARCELINO 115 ANEXO 01 / CIDADE NOVA / MANAUS / AM / 69090-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2026 a 07/05/2026

Certificação Número: 2026040814076542625359

Informação obtida em 08/04/2026 14:27:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI E DISPENSA DE BALANÇO

Eu, ISABELLE DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF nº 896.777.302-15, na qualidade de titular da empresa 64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.529.897/0001-28, com sede na Rua São Marcelino, nº 115, Bairro Cidade Nova, Manaus – AM, CEP 69090-450, declaro, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa encontra-se regularmente enquadrada na condição de Microempreendedor Individual – MEI, conforme Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

Declaro ainda que a empresa é optante pelo Simples Nacional – SIMEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, estando, portanto, dispensada da obrigatoriedade de elaboração de escrituração contábil formal, bem como da apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, conforme disposto na legislação aplicável às microempresas optantes pelo regime simplificado.

Nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 123/2006:

“As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.”

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Manaus/AM, 11 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABELLE DA SILVA PEREIRA
Data: 11/02/2026 23:31:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISABELLE DA SILVA PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 896.777.302-15

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE MENORES

Eu, ISABELLE DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF nº 896.777.302-15, na qualidade de titular da empresa 64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 64.529.897/0001-28, com sede à Rua São Marcelino, nº 115, Bairro Cidade Nova, CEP 69090-450, Manaus/AM, na condição de Microempreendedora Individual (MEI), declaro, para os devidos fins, que não possuo em meu quadro de colaboradores empregados menores de 18 (dezoito) anos, exercendo minhas atividades de forma individual, conforme enquadramento legal do MEI.

Declaro ainda que, caso venha a contratar empregado, cumprirei integralmente o que dispõe a Constituição Federal e a legislação trabalhista vigente, especialmente no que se refere à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme legislação aplicável.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Manaus/AM, 20 de fevereiro de 2026



Documento assinado digitalmente

ISABELLE DA SILVA PEREIRA

Data: 20/02/2026 15:26:10-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ISABELLE DA SILVA PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 896.777.302-15

DADOS DA EMPRESA**Nome da Empresa:**

64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA

Endereço do Empreendimento:

RUA SAO MARCELINO, 115, CIDADE NOVA, 69090-450, MANAUS, ANEXO 01

Número de Registro:

13803804378

CNPJ:

64.529.897/0001-28

Inscrição Estadual:

054843669

Inscrição Municipal:

706645001

Viabilidade:**Natureza Jurídica:**

EMPRESARIO

Área Utilizada (m²):**Área Total Edificação****Porte da Empresa:** MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**MEI:** SIM

Este estabelecimento é um MEI e está dispensado de atos de licenciamento, conforme a Resolução nº 59 do CGSIM.

RESUMO DO LICENCIAMENTO

Em andamento

Estadual**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAZONAS - SEFAZ - Em estudo****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM - Dispensado****INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - SEMMAS - Dispensado****SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA - Dispensado****VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL - VISA - Dispensado****Municipal****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Inscrição Municipal - SEMEF - Concluído**

Página
Inicial

Consultar Solicitação Cadastral

2

Número Eletrônico

2026/04807-0

Nova Consulta Sair

Dados da Solicitação Cadastral

01.01.014101.170794/2026-44

Consultar Tramitação de Processo

CNPJ

Nome Empresarial

Município

64.529.897/0001-28

64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA

MANAUS / AM

Data da Solicitação

Serviço

Nº Eletrônico

04/02/2026 23:36:30

Atualização Cadastral

2026/04807-0

CPF do Responsável

Nome do Responsável pelo envio da Solicitação

896.777.302-15

ISABELLE DA SILVA PEREIRA

Email de Contato do Responsável pelo envio da Solicitação

ISABELLEPEREIRA84@GMAIL.COM

Situação da Solicitação

Data da Decisão

Nome do Funcionário

DEFERIDO

06/02/2026 08:36:59

Marinete Lima Pimentel

Fundamentação

--

Tramitações do Nº Eletrônico

Setor / Responsável	Evento	Data do Evento
	JUNTADA	05/02/2026 13:36:23
	TRAMITANDO PARA PROVIDENCIAS	05/02/2026 13:25:06
	TRAMITANDO PARA PROVIDENCIAS	05/02/2026 08:27:35
	ATO/ PARECER/ INFOMACAO III	05/02/2026 13:06:51
GCAD > DEINF > SER > SEFAZ	TRAMITANDO PARA PROVIDENCIAS	06/02/2026 08:37:42
GCAD > DEINF > SER > SEFAZ	TRAMITANDO PARA PROVIDENCIAS	05/02/2026 08:22:50
ARQR > SER > SEFAZ	ARQUIVAR	06/02/2026 08:37:48



De: Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

Data: 06 de maio de 2026 às 16:20

Anexo(s)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.pdf

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.pdf



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa contemplando fase recursal nº 9/2026**, Processo Administrativo nº **17/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de placas de inauguração, com entrega imediata e integral, para atender a demanda da Câmara Municipal de Martinho Campos.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA - 64.529.897/0001-28 isabellepereira.eng@gmail.com - (92) 99315-2479	1.200,00	1.070,00	130,00 Proveito (10,83%)
Totais	1.200,00	1.070,00	130,00 Proveito (10,83%)

Detalhes

Raniere Carlos Ferreira na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: 64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA - **CPF/CNPJ:** 64.529.897/0001-28

Lote 1

Data/Hora da Adjudicação - 06/05/2026 16:03:35

Lote: 1 - Placa - Tipo: Inauguração

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Placa - Tipo: Inauguração - Material: Alumínio Gravado Alto Relevo - Medida: 60 CM X 40 CM - Gravação: Textos E Símbolos Em Alto/Baixo Relevo - Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.	2,00	Unidade	535,00	1.070,00

Marca: CONFORME O TERMO

Fabricante: CONFORME O TERMO

Modelo:

Martinho Campos, 06 de Maio de 2026.



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

Autoridade Competente: Raniere Carlos Ferreira



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa contemplando fase recursal nº 9/2026**, Processo Administrativo nº **17/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de placas de inauguração, com entrega imediata e integral, para atender a demanda da Câmara Municipal de Martinho Campos.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA - 64.529.897/0001-28 isabellepereira.eng@gmail.com - (92) 99315-2479	1.200,00	1.070,00	130,00 Proveito (10,83%)
Totais	1.200,00	1.070,00	130,00 Proveito (10,83%)

Detalhes

Raniere Carlos Ferreira na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: 64.529.897 ISABELLE DA SILVA PEREIRA - **CPF/CNPJ:** 64.529.897/0001-28

Lote 1

Data/Hora da Homologação - 06/05/2026 16:03:48

Lote: 1 - Placa - Tipo: Inauguração

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Placa - Tipo: Inauguração - Material: Alumínio Gravado Alto Relevo - Medida: 60 CM X 40 CM - Gravação: Textos E Símbolos Em Alto/Baixo Relevo - Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.	2,00	Unidade	535,00	1.070,00

Marca: CONFORME O TERMO

Fabricante: CONFORME O TERMO

Modelo:

Martinho Campos, 06 de Maio de 2026.



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

Autoridade Competente: Raniere Carlos Ferreira